



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63 /99
(Do Deputado WASNY DE ROURE)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ.
Em 29/04/99

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília, *post mortem*, ao Sr. GABRIEL GONDIM.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília, *post mortem*, ao Sr. GABRIEL GONDIM.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Gabriel Gondim, falecido em 1994, aos sessenta e nove anos de idade, era um apaixonado por Brasília, cidade que viu nascer e progredir. Não um contemplativo apenas, mas um participante verdadeiro dos acontecimentos, na medida em que teve a preocupação de colecionar peças importantes de elevado significado histórico. Deixou, assim, mais de trinta e três mil peças, entre as quais duzentos e vinte e um mapas das fazendas desapropriadas para a construção da Capital.

Durante sua vida, Gondim não poupou esforços, não perdeu oportunidades, e conseguiu juntar valioso acervo sobre Brasília, cidade à qual dedicou a maior parte de sua vida, principalmente com a determinação de comprovar acontecimentos históricos.

Da dedicação de Gondim surgiu farto documentário que respalda a determinação e a fidelidade do ilustre homenageado, a quem, com certeza, esta Casa fará justiça conferindo-lhe a honrosa distinção que tenho a alegria de propor.

Sala das Sessões, de abril de 1999.

Wasy de Roure
Deputado WASNY DE ROURE

PROTUCOLO LEGISLATIVO
DD n.º 63 / 1999
Fls. n.º 01 *Lúcia*

0013 28/04/99 PM 4:06: